



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 28/2026

AUTORIA: Nathália Braga.  
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR FELIPE VIEIRA BRAGA RIBEIRO.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como cantor, destacando-se por sua dedicação à música, à arte e contribuição para a valorização da cultura local, fica concedida Moção de Aplausos ao Senhor Felipe Vieira Braga Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 30/2026

AUTORIA: Nathália Braga.  
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS À SENHORA JANETE DA SILVA SANTANA

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada atuação profissional como servidora pública municipal, seu profundo compromisso com as causas sociais através da Pastoral da Criança e sua vida pautada pela fé, solidariedade e amor à comunidade macabuense — destacando-se como Ministra da Eucaristia e Coordenadora da Capela São José Operário —, fica concedida a Moção de Aplausos à Senhora Janete da Silva Santana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 32/2026

AUTORIA: Filipe Felix.  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ GUILHERME FERNANDES RIBEIRO.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação na gestão ambiental do Estado, à sua representatividade como jovem liderança política regional, exercendo atualmente o mandato de Vereador da cidade de São Fidélis, e, de modo muito especial, pela sua inestimável solidariedade e socorro prestados à população macabuense durante o enfrentamento das fortes chuvas, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Guilherme Fernandes Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2026

AUTORIA: Nathália Braga.  
CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR CLAUDIO DO NASCIMENTO FLOR.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicada trajetória profissional, sua valiosa representatividade regional e seu notável pioneirismo na cultura musical evangélica do município, destacando-se como o primeiro cantor gospel a gravar um disco de vinil em nossa cidade, fica concedida a Moção de Aplausos ao Senhor Claudio do Nascimento Flor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2026

AUTORIA: Nathália Braga.  
CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MÁRCIO PORTO DE REZENDE.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à vida pública e ao desenvolvimento regional, bem como por sua atuação em prol do setor agroambiental e do fortalecimento das políticas públicas no Estado do Rio de Janeiro, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Márcio Porto de Rezende.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2026

AUTORIA: Filipe Felix.  
CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR MARCOS VINICIUS FIGUEREDO DE SOUZA SILVA.

#### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação no cenário musical, levando o nome de Conceição de Macabu para além das fronteiras do município por meio de seu talento como DJ e produtor musical, destacando-se pela criatividade, dedicação à música e pela expressiva repercussão de suas produções nas plataformas digitais, fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Marcos Vinicius Figueredo, conhecido artisticamente como DJ Vinicius de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara